



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO - EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP.

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2020 autorizado o processo de Pregão Presencial nº 005/2020 Processo de Registro de Preços nº 018/2020 da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **OXI QUÍMICA LTDA EPP nº 65.271.868/0001-71** representado pelo Sr. **Mario Sérgio dos Santos Tosi**, à saber:

1.1.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço unitário	Preço total
03	40,000	Frasco 300 mililitros	Anti-corrosivo, - desengripante, Formulação especial tendo como base o Éster de Óleo de Soja Degomado que lhe atribui propriedades únicas. Após a aplicação cria uma película protetora sobre as superfícies, protegendo contra ferrugem e oxidação. Seu poder de aderência cria uma barreira perfeita contra a umidade. A ação penetrante foi especialmente elaborada para o produto desengripar com muita facilidade porcas e parafusos, reduzindo tempo, esforço e custo nas manutenções de máquinas e equipamentos em geral. Desengripante com alto poder penetrante de rápida ação. Age como antioxidante eliminando a água da superfície. Forma um filme aderente, diminuindo o atrito e o desgaste entre as peças.	LUB FAST	R\$4,6200	R\$184,8000
05	15,0000	Balde 20 litros	DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO AUTOMOTIVO, LIGHT S 320 PARA LIMPEZA, DE CHASSIS Produto biodegradável desengraxante alcalino usado para lavagem de chassis e motores de veículos, além de pátios sujos de óleo e graxa e equipamentos em geral. Produto com alta concentração em matérias-primas de ponta.	OXI QUÍMICA	R\$40,8200	R\$612,3000
06	15,0000	Balde 50 litros	DETERGENTE PARA USO AUTOMOTIVO, LIGHT S320, PARA LAVAR LATARIAS DE VEÍCULOS, SHAPOO, TIRA A SUJEIRA PESADA COM FACILIDADE, POEIRAS, TERRAS, MANCHAS, FULIGENS DA PINTURA, GRADES, FARÓIS, VIDROS, FRISOS, BORRACHAS, PARTES PLÁSTICAS E UM BRILHO RÁPIDO.	OXI QUÍMICA	R\$39,5200	R\$592,8000
07	15,0000	Balde 50 litros	DETERGENTE PARA USO AUTOMOTIVO, PROATIVO 20, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, LIMPA BAÚ, Produto de formulação potente, que retira fuligens, terras e sujeiras de grande porte do veículo. Deve ser aplicado cuidadosamente. Com sua ação exclusiva, age na desintegração destes tipos de sujeiras ocasionadas com a utilização do veículo.	OXI QUÍMICA	R\$34,5800	R\$518,7000

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 1.908,60 (UM MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento e/ou contrato de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O fornecimento dos produtos será conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Agricultura.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma, ou seja de **13/03/2020 a 12/03/2021**.

4. Os valores devidos pelo Município de Piranguinho serão pagos em 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2020.

As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão na Lei Orçamentária Anual - (LOA).

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

b) advertência por escrito;

c) multa;

d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total;

g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Piranguinho pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Piranguinho.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº **005/2020**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº **005/2020**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Brazópolis - MG, esgotadas as vias administrativas.

13. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Mario Sérgio dos Santos Tosi**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Piranguinho/MG, 12 de março de 2020.

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal

OXI QUÍMICA LTDA EPP
CNPJ Nº 65.271.868/0001-71
Mario Sérgio dos Santos Tosi

De acordo da Assessoria Jurídica: